

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

3º Edital de RETIFICAÇÃO ao Edital nº 01/2023, de 24/01/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei nº 9.156 de 08 de janeiro de 2023, considerando o disposto na Lei Complementar nº 79, de 27 de dezembro de 2002, e suas alterações, tornam público através do Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional - IDECAN, a retificação do Edital Nº 01/2023 - COGERP, publicado no Diário oficial do Estado de Sergipe de 24 de janeiro de 2023, nos seguintes termos:

1. Ficam **PRORROGODAS** as inscrições até o dia **13/03/2023**, conforme o cronograma do Anexo II, retificado neste Edital.
2. Fica **ALTERADO** o subitem **5.5**, alínea “**b**”, no que se refere ao prazo para declarar-se pessoa com deficiência e informar que deseja concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, conforme segue:
 - a) [...];
 - b) enviar, no período de 30 de janeiro a **13 de março de 2023**, para o correio eletrônico cogerp.concurso@idecan.org.br:
3. Fica **ALTERADO** o subitem **5.9**, alínea “**d**”, referente à eliminação da pessoa com deficiência, conforme segue:
 - a) [...];
 - b) [...];
 - c) [...];
 - d) **for considerado inapto para o exercício do cargo pela perícia médica;**
4. Fica **ALTERADO** o subitem **5.9.10**, referente à eliminação da pessoa com deficiência, conforme segue:

5.9.10. O candidato que não tiver a ratificação da deficiência descrita **perderá o direito às vagas destinadas à pessoas com deficiência. Acarretando eliminação do Concurso Público, caso não tenha atingido classificação para permanecer concorrendo às vagas destinadas à ampla concorrência e/ou outra cujo requisito preencher**, ou tiver declarada a inabilitação para o serviço e cargo respectivos,
5. Fica **ALTERADO** o subitem **7.8**, referente ao período para pagamento da taxa de inscrição, conforme segue:

7.8. O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado somente nos bancos Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Banco do Estado de Sergipe, Itaú, Santander e Banco do Nordeste, até a data de seu vencimento. Caso o candidato não efetue o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE até a data do vencimento, o mesmo deverá acessar o endereço eletrônico www.idecan.org.br, imprimir a segunda via do Documento de Arrecadação Estadual - DAE e realizar o pagamento de 30 de janeiro **até o dia 14 de março de 2023, as inscrições realizadas com pagamento após esta data não serão acatadas.**

6. Fica **ALTERADO** o subitem **7.15.15**, referente ao período para envio do formulário de requerimento, conforme segue:

7.15.15. O IDECAN enviará formulário de requerimento, por via eletrônica, até o **dia 14 de março de 2023**, o qual deverá ser assinado e encaminhado, juntamente com cópia simples do documento oficial de identidade do requerente (nos moldes previstos nos subitens **9.6.18 e 9.6.19** deste Edital), por correio eletrônico cogerp.concurso@idecan.org.br.

7. Fica **ALTERADO** o subitem **7.15.18**, referente à data de publicação da relação preliminar dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido, conforme segue:

7.15.18. A relação preliminar dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico www.idecan.org.br, na data provável de **22 de março de 2023**.

8. Fica **ALTERADO** o subitem **7.15.20**, referente à data de publicação da relação definitiva dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido, conforme segue:

7.15.20. A relação definitiva dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico www.idecan.org.br, na data provável de **31 de março de 2023**.

9. No subitem **11.1**, onde se lê:

11.1. Os títulos serão avaliados/pontuados de acordo com a tabela que segue.

| Título | Pontuação atribuída a cada título: | Pontuação máxima: |
|---|---|---------------------------|
| Diploma/Título de Doutor, na área de conhecimento a que concorre ou em área correlata. | 10 (dez) pontos | 10 (dez) pontos |
| Diploma/Título de Mestre, na área de conhecimento a que concorre ou em área correlata. | 05 (cinco) pontos | 05 (cinco) pontos |
| Certificado/Título de Especialista na área de conhecimento a que concorre ou em área correlata. | 02 (dois) pontos | 04 (quatro) pontos |
| Exercício de atividade profissional de nível superior na Administração Pública, em cargo de natureza pericial criminal. | 1,5 (um ponto e meio) por ano completo de efetivo exercício no cargo | 15 (quinze) pontos |

Leia-se:

11.1. Os títulos serão avaliados/pontuados de acordo com a tabela que segue.

| Título | Pontuação atribuída a cada título: | Pontuação máxima: |
|---|---|---|
| Diploma/Título de Doutor, na área de conhecimento a que concorre ou em área correlata. | 3 (três) pontos | 3 (três) pontos |
| Diploma/Título de Mestre, na área de conhecimento a que concorre ou em área correlata. | 1,8 (um ponto e oito décimos) pontos | 1,8 (um ponto e oito décimos) pontos |
| Certificado/Título de Especialista na área de conhecimento a que concorre ou em área correlata. | 0,6 (dois) pontos | 1,2 (um ponto e dois décimos) pontos |
| Exercício de atividade profissional de nível superior na Administração Pública, em cargo de natureza pericial criminal. | 0,4 (um ponto e meio) por ano completo de efetivo exercício no cargo | 4 (quatro) pontos |
| TOTAL | | 10 pontos |

10. Considera-se suprimido o subitem **13.5.10**.

11. Alteração da numeração dos subitens **13.5.11**, **13.5.12**, **13.5.13**, **13.5.14**, **13.5.15**, que passam assim a vigor:

Onde se lê:

13.5.**11**. [...]

13.5.**12**. [...]

13.5.**13**. [...]

13.5.**14**. [...]

13.5.**15**. [...]

Leia-se:

13.5.**10**. [...]

13.5.**11**. [...]

13.5.**12**. [...]

13.5.**13**. [...]

12. No Anexo II, onde se Lê:

ANEXO II**CRONOGRAMA****EDITAL Nº 02/2022 – COGERP**

| ATIVIDADES | DATA |
|--|-----------------------------------|
| Publicação do Edital de Abertura no DOE | 09/01/2023 |
| Período de inscrição | 30/01/2023 a 06/03/2023 |
| Período de inscrição obrigatório para os que desejam requerer isenção de taxa de inscrição | 30/01/2023 a 01/02/2023 |
| Período para formalização de solicitação de isenção da taxa de inscrição | 01/02/2023 a 13/03/2023 |
| Publicação do resultado preliminar dos pedidos de isenção de taxa de inscrição | 13/02/2023 |
| Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar dos pedidos de isenção de taxa de inscrição | 14/03 e 15/02/2023 |
| Publicação do resultado definitivo dos pedidos de isenção de taxa de inscrição | 23/02/2023 |
| Último dia para reimpressão do DAE (último dia para pagamento) | 07/03/2023 |
| Publicação da relação preliminar de inscritos (Geral + PcD + Atendimento Especial + Negros) | 13/03/2023 |
| Prazo para interposição contra a relação preliminar de inscritos (Geral + PcD + Atendimento Especial + Negros) | 14/03 e 15/03/2023 |
| Publicação da relação definitiva de inscritos (Geral + PcD + Atendimento Especial + Negros) | 21/03/2023 |

| ATIVIDADES | DATA |
|---|-------------------|
| Divulgação dos locais de prova (CCI) | 03/04/2023 |
| Realização das Provas Objetivas e Provas Discursivas | 09/04/2023 |

Leia-se:

| ATIVIDADES | DATA |
|--|-----------------------------------|
| Publicação do Edital de Abertura no DOE | 09/01/2023 |
| Período de inscrição | 30/01/2023 a 13/03/2023 |
| Período de inscrição obrigatório para os que desejam requerer isenção de taxa de inscrição | 30/01/2023 a 01/02/2023 |
| Período para formalização de solicitação de isenção da taxa de inscrição | 01/02/2023 a 03/02/2023 |
| Publicação do resultado preliminar dos pedidos de isenção de taxa de inscrição | 13/02/2023 |
| Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar dos pedidos de isenção de taxa de inscrição | 14/03 e 15/02/2023 |
| Publicação do resultado definitivo dos pedidos de isenção de taxa de inscrição | 23/02/2023 |
| Último dia para reimpressão do DAE (último dia para pagamento) | 14/03/2023 |
| Publicação da relação preliminar de inscritos (Geral + PcD + Atendimento Especial + Negros) | 22/03/2023 |
| Prazo para interposição contra a relação preliminar de inscritos (Geral + PcD + Atendimento Especial + Negros) | 23/03 e 24/03/2023 |
| Publicação da relação definitiva de inscritos (Geral + PcD + Atendimento Especial + Negros) | 31/03/2023 |
| Divulgação dos locais de prova (CCI) | 03/04/2023 |

| ATIVIDADES | DATA |
|---|-------------------|
| Realização das Provas Objetivas e Provas Discursivas | 09/04/2023 |

13. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, reproduzindo seus efeitos a partir de 06/03/2023,

Aracaju/SE, 07 de março de 2023.

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Secretária de Estado da
Administração

JOÃO ELOY DE MENEZES
Secretário de Estado da
Segurança Pública